

CARTA DE MISSÃO

CARACTERIZAÇÃO GERAL

Ministério: Administração Interna

Serviço/Organismo: Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

Cargo: Diretor Nacional de Bombeiros

Período de comissão de serviço: 5 anos

MISSÃO

A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) é um serviço central, da administração direta de Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio.

A ANEPC tem por missão planear, coordenar e executar as políticas de emergência e de proteção civil, designadamente na prevenção e na resposta a acidentes graves e catástrofes, de proteção e socorro de populações, coordenação dos agentes de proteção civil, nos termos legalmente previstos, e assegurar o planeamento e coordenação das necessidades nacionais na área do planeamento civil de emergência, com vista a fazer face a situações de crise ou de guerra.

A ANEPC tem ainda por missão promover a aplicação, a fiscalização e inspeção sobre o cumprimento das leis, regulamentos, normas e requisitos técnicos aplicáveis no âmbito das suas atribuições, e, enquanto autoridade nacional, articula e coordena a atuação das entidades que desenvolvem, nos termos da lei, competências em matéria de emergência e de proteção civil e de proteção e socorro.

PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS

No âmbito da atuação dos bombeiros, a ANEPC prossegue as seguintes atribuições:

- a) Orientar, coordenar, auditar e inspecionar a atividade técnica, formativa e operacional dos bombeiros;
- b) Auditar e inspecionar as associações humanitárias de bombeiros no que respeita à utilização dos apoios financeiros concedidos pela ANEPC para as atividades de proteção civil e de proteção e socorro;
- c) Contribuir para a requalificação, reequipamento e reabilitação dos equipamentos e infraestruturas das associações humanitárias de bombeiros no âmbito das atividades de proteção civil e da proteção e socorro;
- d) Apoiar as atividades das associações humanitárias de bombeiros e de outras entidades que desenvolvem a sua atividade no âmbito da proteção civil e da proteção e socorro, nomeadamente através de transferências, no limite de dotações inscritas no seu orçamento;
- e) Regular a atividade formativa na área operacional da proteção e socorro;

- f) Assegurar a realização de formação dos bombeiros portugueses e promover o aperfeiçoamento operacional do pessoal dos corpos de bombeiros, em articulação com a Escola Nacional de Bombeiros, centros de formação e outras instituições de ensino com oferta educativa e formativa reconhecida ou entidades com competências em áreas que integrem a formação de bombeiros;
- g) Assegurar a prevenção sanitária, a higiene e a segurança do pessoal dos corpos de bombeiros, bem como a investigação de acidentes em ações de proteção civil e de proteção e socorro;
- h) Promover e incentivar a participação das populações no voluntariado e em todas as formas de auxílio à missão das associações humanitárias de bombeiros e dos corpos de bombeiros.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

1. Contribuir para a melhoria contínua da atividade dos corpos de bombeiros, que potencie a qualidade, eficiência e eficácia, designadamente através do planeamento e execução de ações de reforço dos equipamentos e infraestruturas dos corpos de bombeiros;
2. Zelar pela prevenção sanitária, a higiene e a segurança dos bombeiros voluntários;
3. Promover e coordenar uma estratégia de formação na área dos bombeiros;
4. Promover o voluntariado nos corpos de bombeiros;
5. Acompanhar a constituição e o funcionamento das equipas de intervenção permanente;
6. Preparar a proposta de orçamento da ANEPC consignada à atuação dos corpos de bombeiros e acompanhar a sua execução.

OBJETIVOS A ATINGIR

Objetivos a atingir no quinquénio:

- a) Definir um modelo de avaliação das necessidades dos corpos de bombeiros e propor medidas que visem uma maior eficiência operacional, designadamente programas para a requalificação, reequipamento e reabilitação dos equipamentos e infraestruturas dos corpos de bombeiros;
- b) Apresentar uma proposta de evolução do sistema de ensino e formação para bombeiros;
- c) Implementar um sistema de certificação de entidades formadoras na área dos bombeiros;
- d) Implementar e aperfeiçoar programas na área da segurança, prevenção e vigilância médico-sanitária dos bombeiros, bem como programas de formação sobre o apoio psicossocial em emergência para Municípios e agentes de proteção civil;
- e) Consolidar a relação de confiança e incentivo à participação das populações no voluntariado dos corpos de bombeiros;
- f) Definir e desenvolver um plano anual de ações de formação e instrução dos bombeiros;
- g) Manter atualizada a inventariação dos meios operacionais das associações humanitárias de bombeiros, no âmbito do dispositivo de resposta operacional e dos dispositivos especiais, nos termos estabelecidos nas diretivas operacionais;

- h) Elaborar proposta de critérios operacionais para a constituição de segundas equipas de intervenção permanente nos corpos de bombeiros detidos por associações humanitárias de bombeiros;
- i) Garantir a atualização permanente e o aperfeiçoamento tecnológico do Recenseamento Nacional dos Bombeiros Portugueses;
- j) Elaborar a proposta de orçamento da ANEPC consignada à atuação dos corpos de bombeiros e acompanhar a sua execução, incluindo a apresentação de propostas de alteração orçamental;
- k) Consolidar procedimentos de apoio às associações humanitárias de bombeiros, designadamente promovendo ações de informação e esclarecimento junto dos corpos de bombeiros e das respetivas entidades detentoras no âmbito das atribuições da Direção Nacional de Bombeiros.

Os objetivos poderão ser ajustados em função das prioridades a definir anualmente através dos instrumentos de gestão.

RECURSOS NECESSÁRIOS

Os objetivos definidos serão prosseguidos com os recursos humanos, financeiros e materiais afetos à ANEPC, sustentados em mapas de pessoal anualmente revistos em função dos objetivos operacionais traçados e alicerçados em recursos financeiros e materiais ajustados a rácios de eficiência e eficácia, contribuindo para a racionalização da despesa pública.

A Secretária de Estado da Administração Interna

Patrícia Gaspar